



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

*Institui a Equipe Local de Projeto de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - PrjTRT-18.*

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT Nº 325, de 11 de fevereiro de 2022 que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT,

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa STP Nº 83/2018 que institui o Sistema de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**CONSIDERANDO** os objetivos estratégicos "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica" e "Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados" constantes do Plano Estratégico Institucional 2021-2026,

**CONSIDERANDO** as deliberações contidas no Processo Administrativo nº 1781/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Equipe Local de Projeto de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - PrjTRT-18.

**Art. 2º** A Equipe Local de Projeto - PrjTRT-18 será composta pelos servidores (as) abaixo designados (as):

I - Gustavo da Costa Seixas, Secretário-Geral da Presidência, como bacharel em Direito;

II - Robnaldo José Santos Alves, Secretário-Geral de Governança e Estratégia, como gerente local de projeto;

III - Anderson Abreu de Macedo, Chefe do Núcleo de Gestão da

Informação e do Conhecimento, como especialista em normalização de atos administrativos;

IV - Paula Rejane dos Santos Guimarães, Chefe do Setor de Apoio À Governança de Pessoas, como capaz de conduzir negociações e resolver conflitos;

V - Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral;

VI - Geisa Azevedo Carlos Campelo, Secretária-Executiva da Secretaria-Geral Judiciária;

VII - Lídia Barros Necerssian, Coordenadora de Comunicação Social;

VIII - Mateus Vargas Mendonça, Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal.

**Art. 3º.** Compete à Equipe Local de Projeto - PrjTRT-18 proceder às adequações conceituais, normativas e de nomenclatura, organização e funcionamento dos colegiados temáticos em **120 (cento e vinte) dias**, contados da formalização da respectiva equipe local de projeto, nos termos do Art. 40 da Resolução CSJT Nº 325, de 11 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado Eletronicamente)*

**DANIEL VIANA JÚNIOR**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de março de 2022.  
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL